

Do anticatálogo à defesa da moral e dos bons costumes: o livro no Brasil e a censura, uma história ainda presente

*From Anti-Catalog to Defense of Moral and Good Customs:
the Book in Brazil and Censorship (A Story Still Present)*

Matheus Pedro Dutra | matheusp78@gmail.com

Graduando em Biblioteconomia pela UFF

Resumo Objetiva evidenciar como a tradição censória se instaura no Brasil e ainda hoje é utilizada como meio de silenciamento das vozes contrárias aos regimes vigentes. Busca evidenciar o conceito de censura e suas origens no ocidente a partir da edição do *Index Librorum Prohibitorum*. Utiliza-se da revisão de literatura para situar três momentos distintos da censura no Brasil, sendo eles quando o país ainda era uma Colônia de Portugal, durante a Ditadura Civil-Militar de 1964 a 1985, onde os militares governaram o país

e se utilizaram do aparato estatal e jurídico para o controle e censura de publicações e no recente caso de busca e apreensão pela Prefeitura do Rio de Janeiro da obra exposta na Bienal do Livro do Rio de Janeiro em 2019. Os resultados apontam para que mesmo fora de regimes de exceção, a censura é atividade recorrente de governos e pessoas no Brasil e no mundo.

Palavras-chave censura; ditadura; história do Brasil; história dos livros; repressão

Abstract The objective is to show how the censorship tradition is established in Brazil and is still used today as a means of silencing the voices contrary to the current regimes. It seeks to highlight the concept of censorship and its origins in the West from the edition of *Index Librorum Prohibitorum*. The literature review is used to locate two distinct moments of censorship in Brazil, namely when the country was still Cologne, during the Civil-Military Dictatorship from 1964 to 1985, where the military ruled the the state and legal

apparatus for the control and censorship of publications and in the recent case of search and seizure by the city hall the work exhibited at the Rio de Janeiro Book Biennial in 2019. It concludes that even outside of exception regimes, the Censorship is a recurring activity of governments and people in Brazil and around the world.

Keywords book history; Brazilian history; censorship; dictatorship; repression

1. Introdução

A produção intelectual e cultural de um povo é o que lhe atribui pensamento crítico, o que corrobora para o crescimento de ideias não padronizados e o que lhe garante o direito de poder se expressar livremente através das suas produções. Não é sem motivos então que, em qualquer regime de exceção tais manifestações são controladas e censuradas com a intenção de homogeneizar que é entendido como certo pelo governo vigente durante esses períodos. Dessa maneira, ao controlar a disseminação de informação dentro do território em que se exerce tal poder, pode-se então dominar o seu povo.

Partindo desse princípio, entendendo que para controlar uma sociedade é necessário que se controle como ela pensa, Chaui (1995) expõe que o corpo social brasileiro foi constituído a partir do mito da não-violência. A autora explica que há uma crença de que os brasileiros são caracterizados como pacíficos e respeitosos, sendo incapazes de realizar qualquer tipo de injustiça. Entretanto, acontecimentos ao longo da construção histórica do Estado brasileiro e do cotidiano dos seus cidadãos deixam explícito o contrário do que se acredita. Chaui então afirma que, essa negação de que os brasileiros são incapazes de realizar atos contrários à justiça faz com que esse mito seja conservado ao longo dos anos.

Ao evidenciarmos tal comportamento, ressalta-se neste artigo, a censura como um dos métodos utilizados para a manutenção desse pensamento. Dessa forma, a partir de uma abordagem histórica acerca do conceito do que é censura no geral e de como ela é caracterizada no âmbito da ciência da informação, é apresentado neste trabalho como foi instalada, conservada, como este modo de repressão ainda está presente no corpo social contemporâneo e os problemas derivados de tal mecanismo.

Partindo deste princípio, selecionamos 3 (três) períodos para evidenciar que a sociedade brasileira possui uma narrativa de negação de acontecimentos que marcaram a sua construção. Logo, o objetivo desse texto é evidenciar como a tradição censória se instaura no Brasil e ainda hoje é utilizada como meio de silenciamento das vozes contrários aos regimes vigentes.

O primeiro período delimitado foi a instalação da Família Real portuguesa no Brasil em 1808, onde são apontados vários acontecimentos acerca da intensificação de um regime baseado nos mecanismos objurgação da produção literária, cultural e social no território brasileiro. O segundo período é Ditadura Civil-Militar brasileira, um assunto considerado ainda um tabu e bastante sensível perante alguns segmentos dentro da sociedade. Entretanto, tal acontecimento é um marco histórico importante na construção do meio social em que nos encontramos hoje. Faz-se necessário então, uma maior exposição sobre o período, devido à necessidade de construir uma posição política e social de forma responsável sobre o que ocorreu naquela época.

O Período Colonial e o Ditatorial são caracterizados por grande repressão política, ideológica e cultural no Brasil. Para a manutenção dessas repressões, um dos mecanismos utilizados por esses regimes, foi a censura. No Brasil Colônia, tal processo deu-se pela instauração de várias políticas instauradas pela Família Real portuguesa, em especial o *Index Librorum Prohibitorum* (índice de livros proibidos) e o Desembargo do Paço, políticas estabelecidas para controlar a disseminação de informação no Brasil.

Na Ditadura Civil-Militar brasileira, foram instaurados diversos órgãos governamentais para a manutenção da censura vivenciada desde a formação do Estado brasileiro. Sendo assim, ambos os regimes utilizavam como argumento para legitimar essa repressão a preservação da segurança nacional, do bem-estar dos cidadãos e dos costumes morais e éticos segundo o conceito dos regimes citados.

É notável que, a instauração e manutenção dos mecanismos de censura pela Família Real portuguesa e a Ditadura Civil-Militar restringiram um grande leque de possibilidades no âmbito intelectual brasileiro e que uma grande parte das obras que eram consideradas um perigo para a continuidade desses regimes foram destruídas. De forma que ao tentar inibir a proliferação de ideias contrárias aos seus ideais contribuíram para um enraizamento do pensamento social brasileiro, de forma que é possível evidenciar reflexos deste problema diariamente em alguns segmentos sociais.

Sendo assim, faz-se necessário que o assunto seja discutido dentro nas universidades brasileiras e na sociedade como um todo, para que seja possível a construção de uma responsabilidade em manter a consciência acerca dos problemas acarretados por estes períodos. E com isso, criando embasamento para que se realize uma comparação de como atual gestão do governo estadual e Federal se comportam diante de tais acontecimentos e nas medidas que ambos realizam para lidar com eles. Dessa maneira, permitindo um conhecimento mais aprofundado sobre as repressões sofridas e sobre o que ocorreu e está ocorrendo com nossa produção intelectual e cultural. E assim, desconstruindo o pensamento retrógrado, criando uma memória coletiva acerca destes marcos histórico, de forma que possamos evidenciar que este tipo de comportamento permanece no tecido social brasileiro até os dias de hoje, o que nos leva ao terceiro período, onde é exposto a tentativa de censura na XIX Bienal do Livro de 2019.

2. Censura: conceito e abordagem histórica

De acordo com Vergueiro (1987) a palavra censura é oriunda do verbete em latim *censere*, que tem como sua definição “ter acesso”. Na Roma antiga, o termo era atrelado aos magistrados, responsáveis por ditar os deveres e direitos das demais

classes sociais da sociedade romana, ou seja, eram vistos como eruditos dentro dessa civilização, àqueles que possuíam grande poder e sabedoria. Dessa forma, os magistrados assumiam o papel de árbitros sociais, podendo proibir o exercício das funções públicas e atividades políticas dos cidadãos. Baseando-se nessa narrativa, Vergueiro (1987), explica que a censura é “[...] um esforço por parte de um governo, organização, grupo ou indivíduo de evitar que as pessoas leiam, vejam ou ouçam o que pode ser considerado como perigoso ao governo ou prejudicial à moralidade pública” (VERGUEIRO, 1987, p. 22).

Podemos perceber, então, que o exercício do mecanismo censura em diversas áreas da sociedade é uma prática antiga, como Báez (2006) deixa evidente em seu texto ao ressaltar uma sequência de acontecimentos, expondo uma ligação direta com a detenção de poder dentro de uma sociedade, contribuindo assim, para a manutenção de uma ideologia determinada como dominante.

Já de acordo com o entendimento da Ciência da informação, Cunha e Cavalcanti (2008) explicam, no dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia, que a censura se define por:

1. Proibição de publicar e divulgar ideias, notícias, imagens e conceitos que são considerados, pelas autoridades, como elementos capazes de abalar a autoridade do governo, ou a ordem social e moral; 2. Controle exercido sobre a informação e os livros, com a finalidade de decidir sobre a oportunidade, ou inoportunidade, de sua disseminação. (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 76)

Dessa maneira, ao entendermos o que a censura significa, Carneiro (2002) então, expõe em seu texto subdivisões dos mecanismos de censura, dentre eles podemos destacar:

- a) *Censura prévia ou preventiva*: está relacionada ao controle utilizado pelo governo acerca de publicações de livros, periódicos, confecções de programas de comunicação e na realização de peças de teatro. Os autores e editoras devem enviar seus trabalhos originais para submissão e aguardar por uma avaliação do órgão responsável;
- b) *Censura repreensiva ou punitiva*: é utilizado no texto após ser publicado. A falta de censores suficientes para suprir a grande massa informacional produzida deu viés para criação deste mecanismo; dessa maneira, fazendo com que as editoras retirassem seu material de circulação, onde os mesmos poderiam ser apreendidos, recolhidos ou destruídos, gerando um grande prejuízo para os órgãos editoriais;

c) *censura ao direito à informação*: viabiliza o controle por parte do Estado na livre circulação de informações e do acesso à mesma pela população.

É perceptível um paradoxo, a partir das subdivisões dadas por Carneiro (2002), enfatizadas em Leitão (2010) quando ressalta que ao destruir, censurar ou restringir o acesso de determinados textos, provoca-se a curiosidade dos leitores acerca dessas obras, fazendo com que a busca pelo o que é dito como “proibido” aumente. Dessa maneira, Báez salienta que “[...] destruir é assumir o ato simbólico da morte a partir da negação daquilo que é representado” (BÁEZ, 2006, p. 18).

3. *Index librorum prohibitorum*: o “anticatálogo”

O *Index librorum prohibitorum* (*Índice dos livros proibidos*, em tradução livre) foi publicado pela primeira vez em julho de 1559, pela Sagrada Congregação da Inquisição Romana, promulgada pelo Papa Paulo IV, que, de acordo com Burke (2006), tornou-se o sistema de censura mais famoso no período. Segundo o autor, a melhor definição a ser adotada para o catálogo seria o termo “anticatálogo”, pois ele era composto por uma lista de livros e autores que eram considerados proibidos para a leitura pela Igreja Católica, caracterizando-se como uma resposta ao protestantismo e à imprensa. Dessa maneira, Burke (2006), explica que:

O Índice-modelo, editado em 1564, começava com uma série de regras gerais proibindo três tipos principais de livros: os heréticos, os imorais e os mágicos. Seguia-se uma lista de autores e títulos, sendo aqueles divididos em primeira classe (todos os seus escritos eram proibidos) e segunda classe (somente alguns trabalhos estavam proibidos). (BURKE, 2006, p. 56)

De acordo com Leitão (2010) a última edição do Índice ocorreu no ano de 1948, sendo encerrado oficialmente apenas depois de quatro séculos, no ano de 1966. Entretanto, a Igreja Católica não foi a única a exercer controle nas publicações, a Igreja Protestante baseando-se no “anticatálogo” criou também as suas restrições quanto às publicações da Idade Média. Leitão (2010) ressalta ainda que, ambas Igrejas exerceram um controle acerca do corpo social existente no período, seja por meio de censura ou proibição da disseminação de informações que ameaçavam as suas respectivas supremacias.

Tendo como ponto de partida que o Estado na época era fortemente influenciado pelo caráter religioso, e que a Igreja passava os seus ideais para a população através do aparelho estatal do período, dessa maneira, o “anticatálogo” foi então disseminado pelas monarquias e imposto em suas colônias.

Podemos perceber então que com o poder de persuasão da Igreja acerca das monarquias, em especial em Portugal, fazia com que o exercício de repressão e censura fossem transpostos para além do seu território, um exemplo disso é o Brasil, que na época era uma colônia de Portugal. Para exercer as diretrizes expostas pela Igreja através do *Índice dos livros proibidos*, a coroa portuguesa, controlava de forma tão forte a disseminação de informação dentro do solo brasileiro que havia vistorias nos portos a fim de evitar a entrada de obras proibidas em território brasileiro e era proibido a impressão local de obras literárias e científicas.

Só no ano de 1808, após a chegada da Família Real no Brasil foi instituída, sob a tutela do monarca, a primeira editora brasileira, a Imprensa Régia, e, com tal feito, a impressão de obras literárias foram permitidas em território brasileiro. Porém, em Portugal, a estruturação do mecanismo de censura passou a vigorar no ano de 1536, quando a Inquisição chegou ao país. Dessa forma, é evidenciado que os autores e editoras portuguesas possuíam vivência deste mecanismo e das limitações impostas pelo “anticatálogo” em suas produções desde muito cedo, onde podemos perceber que a coroa portuguesa já sabia como exercer tais restrições.

Com a intenção de continuar exercendo o controle da propriedade intelectual produzida em sua colônia, em 22 de abril de 1808, concebido por um alvará, instaura-se no Brasil a Mesa do Desembargo do Paço, que segundo El Far (2006), tinha como função fiscalizar:

[...] tudo o que entrava e saía dos portos brasileiros. Vigiavam também o conteúdo de cada obra, os títulos colocados à venda e a fidelidade das impressões. As publicações aprovadas recebiam a devida autorização, com os dizeres “Com licença do Desembargo do Paço”, e passavam a circular livremente. (EL FAR, 2006, p. 16)

Sendo assim, impedindo que ideais contrários “[...] à moral, aos bons costumes, à religião e ao governo chegassem ao público” (LEITÃO, 2010, p. 78), dessa forma, o Desembargo e a política estabelecida pelo “anticatálogo” evitavam que houvesse qualquer tipo de disseminação de informações que ameaçasse a supremacia da monarquia portuguesa instalada no Brasil. Para dar continuidade ao processo de controle, D. João, elaborou vários mecanismos de censura no Brasil, Leitão (2010), então os divide em três etapas:

[...] a primeira, com a nomeação de censores para a tipografia régia; a segunda com o estabelecimento da função de censura do Desembargo do Paço, que originou censores civis, e a terceira instituindo a Intendência da Polícia do Rio de Janeiro. (LEITÃO, 2010, p. 79)

Percebe-se então, que tais restrições impostas pela coroa portuguesa no Brasil corroboravam para uma “[...] a formação de uma mentalidade conservadora, preconceituosa que deixou de acompanhar o progresso dos demais países europeus [...]” (LEITÃO, 2010, p. 72), sendo assim, evidenciam-se resquícios desse pensamento em alguns momentos da história da sociedade brasileira.

4. Os resquícios de um pensamento retrógrado: a Ditadura Civil-Militar brasileira

Um dos marcos históricos na constituição do Estado brasileiro, que fazem alusão ao comportamento social ressaltado por Leitão (2010), ocorreu entre os anos de 1964 e 1985, quando um golpe de Estado destituiu o presidente João Goulart e deu a ditadura civil militar brasileira, que duraria vinte e um anos. O golpe constituiu-se na derrubada do governo de Goulart que, segundo Wasserman (2004, p. 27), “[...] a despeito de ter sido desfechado em nome da segurança nacional e da promessa de defesa e respeito às normas democráticas, o golpe militar de 1964 inaugurou um período de insegurança e arbítrio”.

Nos anos de 1961 a 1964, nos governos dos presidentes Jânio Quadros e João Goulart, o Brasil presenciou um grande aumento nas lutas das camadas sociais, de maneira que incomodava a classe média brasileira e os militares. Somado a esse fator, o país passava por uma alta taxa de inflação e por uma instabilidade política muito forte, corroborando para a ascensão da extrema direita.

Com o auxílio financeiro dos Estados Unidos, o apoio da classe média brasileira, dos setores rurais que possuíam importância na cena rural do país, que foram convencidos pela propaganda anticomunista, do Partido Social Democrático, da União Democrática Nacional e da Igreja Católica, os militares conseguiram afastar o presidente João Goulart de seu governo, instalando assim a Ditadura Civil-Militar brasileira em 31 de março de 1964, com o intuito de inserir o Brasil do modelo econômico capitalista.

Com o regime instaurado, os avanços conquistados no âmbito social, no governo de João Goulart, sofreram um retrocesso. Tal fato advém de que o Estado brasileiro ditatorial estabeleceu padrões autoritários que tinham como objetivo conter os direitos garantidos pela população e proporcionar condições para inserir o modelo econômico capitalista no Brasil.

Durante esse período, o Brasil foi governado por cinco generais que foram nomeados pelos próprios militares. Tal período teve seu início com o general Humberto de Alencar Castello Branco, sendo finalizado com o general João Baptista de Figueiredo. Diante de tais governos o Brasil passou por várias mudanças e retrocessos, dentre eles, Silva (1985, p. 6) destaca que:

[...] durante todo esse tempo os comandos militares executaram as tarefas preconizadas pela doutrina que seguiam. “Houve a limpeza da área” com a cassação de mandatos parlamentares e, depois a dissolução dos partidos políticos, ensejando uma reformulação partidária sob medida com o calçado manietante dos antigos chineses, no bipartidarismo bifurcado na Arena e no MDB; no expurgo, nas Forças Armadas, afastando sem condenação, desde os soldados e marinheiros até generais, almirantes e brigadeiros que não concordaram com o golpe; na edição dos Atos Institucionais (os Ais) e Atos Complementares (os Acs) constituindo uma legislação de emergência casuística, de acordo com a conveniência do momento de quem mandava. Tumultuada a política interna, a política econômica geraria o caos.

Tendo como base os Atos Institucionais, criados pelo general Castello Branco, “[...] surgiu a proposta idealizada pelo general Golbery de Couto e Silva de se criar o Serviço Nacional de Informação, que absorveria e centralizaria o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações a Junta Coordenadora de Informações” (LEITÃO, 2010, p. 118)

O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi um dos órgãos do golpe Civil-Militar responsável pelo controle da cultura e política brasileira. Diante de tal órgão, somando aos fatos mencionados por Silva (1985) uma grande produção cultural, artística, intelectual foi perdida durante o período da Ditadura Civil-Militar brasileira. Percebe-se então que, o SNI tinha um caráter coercitivo, que tentava moldar a opinião da população brasileira da época e possuía como atribuições:

O monitoramento de informações sobre as principais lideranças políticas, sindicais e empresariais do país; o controle das atividades da Igreja; a manipulação da empresa – com inserção da propaganda institucional em todos os meios de comunicação; a infiltração de agentes em sindicatos, escolas, universidades, repartições públicas, entidades de classe, a execução de atividades de manipulação de pensamento, com divulgação de notícias e contrainformação, visando à desestabilização psicológica provocando pânico sobre ações subversivas de hipotéticos inimigos internos, criando sabotagens que justificassem a ação desses inimigos internos. (LEITÃO, 2010, p. 118)

Dando continuidade aos AI's, o segundo general do regime ditatorial brasileiro, Costa e Silva, instaurou o Ato Inconstitucional N° 5, e com o Decreto-lei n° 1.0771, que possuía as seguintes determinações:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior.

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares.

Art. 4º As publicações vindas do estrangeiro e destinadas à distribuição ou venda no Brasil também ficarão sujeitas, quando de sua entrada no país, à verificação estabelecida na forma do artigo 2º deste Decreto-lei.

Art. 5º A distribuição, venda ou exposição de livros e periódicos que não hajam sido liberados ou que tenham sido proibidos, após a verificação prevista neste Decreto-lei, sujeita os infratores, independentemente da responsabilidade criminal. (BRASIL, 1970)

Outro mecanismo de repressão utilizado pelo regime ditatorial foi o Instituto Nacional do Livro (INL), órgão criado no governo Getúlio Vargas, em 1937. O INL, no governo de Vargas, de acordo com o, Decreto-lei nº 93, tinha como suas principais competências explícitas no Art. 2º:

- a) organizar e publicar a *Enciclopédia Brasileira* e o *Dicionário da Língua Nacional*, revendo-lhes as sucessivas edições;
- b) editar toda sorte de obras raras ou preciosas, que sejam de grande interesse para a cultura nacional;
- c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país bem como para facilitar a importação de livros estrangeiros
- d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional. (BRASIL, 1937)

Os militares, ao se apropriarem do INL, passaram a ter controle do material editorial publicado no Brasil. Segundo a portaria de nº 35, de 11 de março de 1970, do Ministério da Educação, o INL, além das funções mencionadas pelo Decreto de Lei nº 93, incorporou a função de coeditar todos os livros junto com as editoras nacionais e desenvolver os livros didáticos usados no ensino fundamental da época. Entretanto, ambas as ações atribuídas ao INL durante o regime militar, eram financiadas pelo Estado. Dessa forma, segundo Oiticica (1997, p. 142) “[...] o Estado praticamente renuncia à iniciativa editorial e subsidia o setor privado, reservando-se o poder de veto”.

Dessa maneira, junto com o Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, que proibia as publicações que contrariavam à moral e aos bons costumes e decretava em seus artigos que:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior.

Parágrafo único. O Ministro da Justiça fixará, por meio de portaria, o modo e a forma da verificação prevista neste artigo.

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares. (BRASIL, 1970)

O governo exercia o seu caráter coercitivo através do INL e do Departamento de Polícia Federal, que passam então a exercer uma censura prévia na produção literária brasileira, de modo que o Instituto exerce o papel júri acerca das produções literárias no país.

Podemos evidenciar então que, o governo usou desses quatro mecanismos para garantir o controle das informações em que a população brasileira da época tinha acesso, o Serviço Nacional de Informações para controlar as expressões culturais e políticas contrárias aos ideais do governo, o no Ato Inconstitucional N° 5, para realizar uma censura prévia e punitiva de produções culturais e literárias, o Instituto Nacional do Livro que tinha como função reassumir e remodelar a identidade popular brasileira, por meio da criação de dicionários e enciclopédias e a Polícia Federal que possuía a função fiscalizar e apreender qualquer material que estivesse ofendendo a moral e aos bons costumes. Dessa forma, para que a produção se adaptasse aos moldes ditatoriais, alguns livros que haviam sido produzidos antes da ditadura foram proibidos, queimados ou escondidos. Outros tinham sua leitura vigiada ou supervisionada e o aumento dos acervos das bibliotecas deveriam ser passados pelos agentes de censura. Sendo assim, ao caracterizar como tais mecanismos funcionavam dentro do período ditatorial no Brasil, Leitão (2010, p. 47) explica que:

[...] a censura não atua sozinha. Para toda censura haverá um movimento de diálogo e oposição, com mecanismos necessariamente libertários e transgressores, demonstrando que, nesse embate dialético, duas forças poderosas são diferentes faces da mesma moeda. O poder de dominar e o poder de libertar ideias e pessoas são formas de comportamento oponentes na batalha ancestral que se desencadeia através dos tempos.

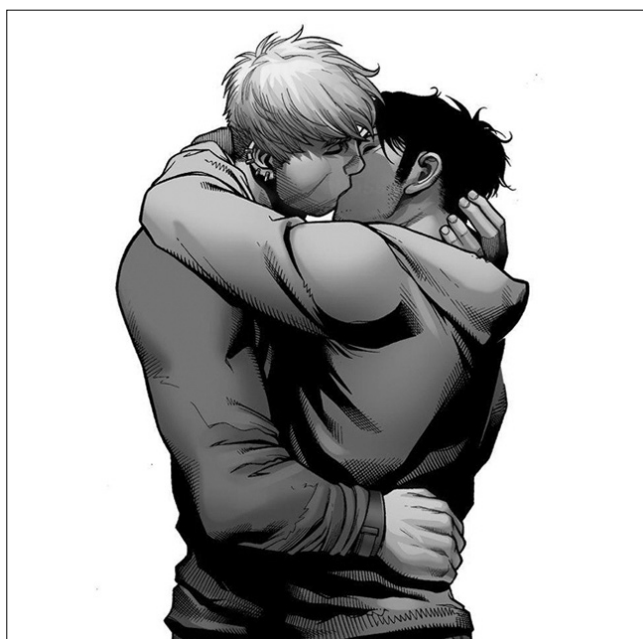
Nessa perspectiva, é possível perceber que o Estado brasileiro autoritário estava tentando construir uma ideologia para que as representações expostas pelo mesmo se tornassem um interesse coletivo, de forma que os mecanismos censura faziam

com que tal mentalidade fosse diluído socialmente, e assim, criando um conjunto de concepções que justifica e legitima tal pensamento dentro do país. Ficando evidente então, que os militares ao exercerem o seu poder coercitivo através do governo, tendo como base o mesmo pensamento evidenciado anteriormente por Leitão (2010) quando o Brasil ainda era uma Colônia: zelar pela moral e os bons costumes e atrofiar a diversificação de informação e a liberdade de expressão dentro do Brasil.

5. Em defesa da família tradicional brasileira, da moral e dos bons costumes: a censura na Bienal do Livro do Rio de Janeiro de 2019

No dia 5 de setembro de 2019, o prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, anuncia que irá recolher exemplares da História em Quadrinho (HQ) *Vingadores, a cruzada das crianças*, da Bienal do Livro do Rio de Janeiro 2019. Essa poderia ser uma bienal como qualquer outra, entretanto, a edição foi marcada pela presença de fiscais da Secretária Municipal de Ordem Pública que circulou, no início da tarde de 6 de setembro de 2019, as prateleiras da bienal para recolher livros que estavam ligados aos que eles entendiam como homossexualidade. Os agentes foram liderados pelo coronel Wolney Dias, ex-comandante da Polícia Militar e atual subsecretário de Operações da Secretaria.

Figura 1 Beijo retratado em *Vingadores, a cruzada das crianças*



Fonte: Modificado de PUTTI (2019).

A prefeitura ressalta e defende o seu argumento acerca do recolhimento baseado nos artigos 78 e 79 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que contém as seguintes informações:

Art. 78. As revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo.

Parágrafo único. As editoras cuidarão para que as capas que contenham mensagens pornográficas ou obscenas sejam protegidas com embalagem opaca.

Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família. (BRASIL, 1990)

Usando tais artigos como embasamento, a apreensão dos livros seria realizada para proteger as crianças do nosso país do conteúdo impróprio para menores, pois segundo o prefeito, um beijo entre um casal homossexual, que aparece em uma cena do HQ, é considerado inapropriado para público infantil. Tal proibição acabou gerando revolta nas redes sociais, fazendo com que todos os exemplares que estavam disponíveis fossem comprados.

Ao analisarmos os artigos do ECA, podemos evidenciar que não há nenhuma restrição acerca da literatura LGBTQIA+ (Lésbicas; Gays; Bissexuais; Transexuais ou Transgêneros; Queer; Intersexo; Assexual; “+” abrange todas as possibilidades de orientação sexual e/ou identidade de gênero que existam), de forma que a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro acabou indo contra o Art. 5, inc. IX da Constituição Federal de 1988, que garante a liberdade de “[...] expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (BRASIL, 1988).

Após várias liminares emitidas por vários órgãos, o Supremo Tribunal de Justiça (STF) reconhece como ilegal o recolhimento dos materiais e impede que as obras fossem apreendidas na Bienal, com o argumento baseado na Constituição de 1988, que como exposta acima garante a livre circulação de ideias.

Podemos evidenciar então que, diferente do que era realizado no Brasil Colônia e no regime ditatorial brasileiro, onde a censura era realizada de forma implícita, fazendo com que ela fosse diluída socialmente sem ser notada pela grande maioria da população. O prefeito da cidade do Rio de Janeiro realiza de uma tentativa de censura explícita para limitar a disseminação de informação na Bienal. Reimão (2014, p. 88) expõe que:

[...] o estabelecimento de um esquema censório é uma violência à cidadania. Concebemos a censura como parte de um aparelho de coerção e repressão que, muito mais do que afetar a circulação de alguns bens culturais, restringia a produção e circulação da cultura, implicando uma profunda mudança no exercício da cidadania e da cultura.

Dessa forma, mesmo após o Brasil se tornar um país democrático e passar pelo regime ditatorial, podemos notar que a cultura sócio-política da violência contra a disseminação das produções intelectuais por parte de uma parcela dos governantes do país ainda existe.

6. Considerações finais

Como podemos evidenciar ao longo do trabalho, o mecanismo da censura é um instrumento utilizado de forma recorrente no decorrer da história, sendo as medidas adotadas para a implementação e manutenção deste mecanismo sendo muito mais violento no âmbito dos regimes autoritários. Podemos destacar também que apesar disto, a censura está presente no cotidiano dos cidadãos brasileiros independente de que o país esteja sendo regido por um regime de exceção, onde evidencia-se no exemplo da Bial. É perceptível também que, alguns instrumentos ainda são usados para coerção, como a polícia. Partindo deste princípio, nessa direção, verificamos a intensificação do modelo de restrição intelectual no Brasil, em sua época colonial, e o seu reestabelecimento e reafirmação no recorte realizado acerca do governo Civil-Militar.

É possível concluir, por meio do problema de pesquisa, objetivos e das fundamentações expostas no trabalho que foram realizadas muitas estratégias de controle, desde a instauração do *Index librorum prohibitorum*, no âmbito mundial, até sua implementação no Brasil. Podemos concluir que de acordo com o que é apresentado no trabalho tais mecanismos estão instalados no tecido social brasileiro desde seus tempos como colônia e são reforçados com a chegada da Família Real portuguesa no país e que ao decorrer do desenvolvimento histórico do Brasil os demais regimes, em especial o regime Civil-Militar, contribuíram para a manutenção de tal pensamento.

Ainda podemos ressaltar que o mito da não-violência, exposto por Chaui (1995), perdura até os dias atuais. Sendo assim, deixando claro que ele está sendo conservado e que para a sua manutenção, a sociedade usa o mesmo argumento da segurança nacional e da proteção da moral, dos bons costumes, da família e da religião e apresentados por Leitão (2010) desde a época do Brasil como colônia portuguesa.

Dessa maneira, baseando-se no que foi exposto pelo trabalho, é perceptível que o Estado brasileiro sempre contribuiu de forma direta ou indireta para a censura das

produções intelectuais, culturais e sociais no país. Sendo assim, este trabalho pretendeu esclarecer tais fatos para o público leitor e deixar evidente o poder que a censura possui acerca do controle do pensamento social e cultural de uma população, onde podemos perceber os seus resquícios de um pensamento retrógrado até os dias atuais.

Referências

- BÁEZ, Fernando. *História universal da destruição de livros: das tábuas sumérias à guerra do Iraque*. Rio de Janeiro, Ediouro, 2006.
- BRASIL. *Constituição Federal (1988)*. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 out. 2019.
- BRASIL. Decreto-lei nº 1077, de 26 de janeiro de 1970. Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*, 26 jan. 1970. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1077.htm>. Acesso em: 2 out. 2019.
- BRASIL. Decreto-lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937. Cria o Instituto Nacional do Livro. *Diário Oficial da União*, 27 dez. 1937. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-93-21-dezembro-1937-350842-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 out. 2019.
- BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro, Zahar, 2006.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Livros proibidos, ideias malditas: o DEOPS e as minorias silenciadas*. São Paulo, Ateliê Editorial, 2002.
- CHAUI, Marilena. “Cultura política e política cultural”. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, jan./abr. 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n23/v9n23a06.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.
- CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. *Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*. Brasília, Briquet de Lemos, 2008.
- EL FAR, Alessandra. *O livro e a leitura no Brasil*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006.
- LEITÃO, Bárbara Júlia Menezello. *A relação entre bibliotecas públicas, bibliotecários e censura na Era Vargas e no Regime Militar: uma reflexão*. São Paulo, ECA USP, 2010.
- OITICICA, Ricardo. *O Instituto Nacional do Livro e as ditaduras: Academia Brasileira dos Rejeitados*, 1997. Tese (Doutorado em Letras) – Departamento de Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.
- PUTTI, Alexandre. “Crivella manda retirar HQ com beijo gay da Bienal do Livro no Rio”, 6 set. 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/crivella-manda-retirar-hq-com-beijo-gay-da-bienal-do-livro-no-rio/>>. Acesso em: 25 out. 2019.

- REIMAO, Sandra. “Proíbo a publicação e circulação...”: censura a livros na ditadura militar”. *Estud. Av.*, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 75-90, abr. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 out. 2019.
- SILVA, Hélio. *1964: vinte anos de golpe militar*. Porto Alegre, L&PM, 1985.
- WASSERMAN, Claudia. “O Império da Segurança Nacional: o golpe militar de 1964 no Brasil”. In: WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. *Ditaduras militares na América Latina*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.